

DECRETO N.º 86 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - fica decretado recesso de final de ano nas repartições Públicas Municipais do dia 19 de Dezembro de 2022 ao dia 02 de Janeiro de 2023, exceto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, que não haverá expediente no dia 23 de Dezembro e no dia 30 de Dezembro, nos demais dias os atendimentos serão normais.

Art. 2º - As demais Secretarias trabalharão em escala de Plantão, conforme definição de cada Secretário (a), os horários de expedientes seguirão de forma normal 08:00 ao 12:00 13:00 as 17:00 hrs.

Art. 3º - Os atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde permanecem sem alterações de horários.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022.

HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal de Calmon

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C56-594B-3B4A-4495

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.XXX.XXX-26) em 19/12/2022 16:27:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/1C56-594B-3B4A-4495>